



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Regulamento Show de Calouros – 2021 Online, Ibotirama – Bahia**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO SHOW DE CALOUROS - 2021 **ONLINE** **IBOTIRAMA - BAHIA**

DO OBJETIVO

Art. 1º - Incentivar o surgimento de cantores/as interpretes e novos talentos musicais através do Festival de Calouros de Ibotirama, dando ênfase a trabalhos de compositores/as locais, regionais e mestres da MPB.

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - O Festival de Calouros contemplará 04 (quatro) categorias, a saber: Infantil, Juvenil, Adulto e Terceira Idade e será realizado em uma única etapa.

Art. 3º - As etapas das categorias Infantil e Juvenil acontecerão no dia **13 de agosto de 2021, às 18:00 horas**. As etapas das categorias: Adulto e Terceira Idade acontecerão no dia **14 de agosto de 2021, às 19:00 horas**.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º - Será premiada apenas a categoria de interpretação no item "Apresentação musical".

Art. 5º - Será realizado e premiado em quatro faixas etárias, ou seja, em quatro categorias:

- I** - 1ª Categoria: de **06 a 10** anos de idade; (infantil);
- II** - 2ª Categoria: de **11 a 16** anos de idade. (Juvenil);
- III** - 3ª Categoria: de **17 até 59** anos (adulto);
- IV** - 4ª Categoria: Acima **60** anos (terceira idade).

DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 6º - As inscrições estarão abertas no período de **16 de junho a 10 de julho de 2021**, podendo ser realizadas da seguinte forma:

1 - Inscrição será virtual. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dará apoio a quem tiver dificuldade, através do e-mail culturaibotirama@hotmail.com.

a) - Devem ser enviados para o e-mail culturaibotirama@hotmail.com, o vídeo do concorrente cantando a música, a letra da música, cópias do RG, CPF, comprovante de residência atualizado, dados bancários em nome do concorrente (ou responsável), certidão de nascimento (se for menor), até **23h59min do dia 10 de julho de 2021, impreterivelmente.**

b) - O vídeo deve ser gravado sem corte, câmera parada, gravado na horizontal, com canção executada por, no máximo três participante, acompanhados instrumentação, playblack ou capela.

Art. 7º - Cada concorrente só poderá inscrever apenas uma vez, ou seja, não deverá apresentar duas músicas.

Art. 8º - As músicas concorrentes não deverão ser repetidas dentro da mesma categoria e será feita uma pré-seleção pela banda base.

Art. 9º - O Município irá efetuar a contratação de 05 músicos, que farão parte da banda base de acompanhamento durante os ensaios e nos dias das apresentações. Os mesmos receberão um cachê equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 10º - O resultado dos concorrentes classificados será divulgado no dia **15 de julho de 2021**.

Art. 11º - Serão classificados os candidatos que atenderem os seguintes critérios: Afinação e ritmo (cantar no tempo certo sem acelerar nem atrasar a música) a serem avaliados pela direção da banda base.

Art. 12º - Serão selecionados apenas **08 (oito) concorrentes de cada categoria**.

DOS ENSAIOS

Art. 13º - Serão realizados ensaios por categorias, assim que encerrarem as inscrições. O agendamento será feito pela comissão organizadora.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 14º - Os concorrentes deverão se apresentar à comissão organizadora do evento até 10 minutos antes do início de sua apresentação.

A Secretaria Municipal de saúde fará testagem para o covid-19 em todos os participantes e aqueles que testarem positivo ou se negarem a fazer o teste ficarão impedidos de participarem do festival.

Art. 15º - A ordem de apresentação das interpretações musicais será obtida através de sorteio pela comissão organizadora dos eventos.

DO JULGAMENTO

Art. 16º - O Show de Calouros terá duas comissões julgadoras, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

I - Comissão para pré-seleção dos participantes que fizeram as inscrições, a partir do material gravado (**VÍDEO**); e

II - Composição de mesa julgadora, feita por 05 jurados, membros da comunidade ligados a MPB, que estarão presentes no dia da realização Live. Os mesmos receberão um cachê de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Art. 17º - A mesa escrutinadora do Show de Calouros será composta por 03 pessoas: 01 (um) coordenador que receberá uma remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 02 (dois) assistentes voluntários.

Art. 18º - As interpretações terão os seguintes critérios de avaliação, a saber:

I - Desenvoltura – de 0 a 20 pontos;

II - Interpretação – de 0 a 50 pontos;

III - Afinação – de 0 a 30 pontos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - 1ª Categoria - Infantil:

1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + certificado

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + certificado

3º Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + certificado

4º Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + certificado

5º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

6º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

7º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

8º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

Art. 20º - 2ª Categoria - Juvenil:

1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + certificado

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + certificado

3º Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4º Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + certificado

5º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

6º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

7º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

8º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

Art. 21º - 3º Categoria - Adulto:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + certificado

2º Lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + certificado

3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + um certificado

4º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + certificado

5º Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + certificado

6º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

7º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

8º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

Art. 22º - 4º categoria -Terceira Idade

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + certificado

2º Lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + certificado

3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + um certificado

4º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + certificado

5º Lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + certificado

6º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

7º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

8º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + certificado

DOS IMPENDIMENTOS

Art. 23º - Não poderão participar do Festival de Calouros pessoas que participarem do Festival de Música Popular de Ibotirama - FEMPI 2021, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

tenham gravação em CD ou que exercem atividade de música profissionalmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - Os critérios que norteiam esse Festival de Poesia são de responsabilidade da comissão organizadora: Abgail da R. Montalvão Pereira, Gerri Rodrigues Cunha, Gilberto Gessé M. Júnior, Ananias Araújo S. Júnior e Crisna Vaneska Conceição Imhof, a quem deve ser dirigido qualquer tipo de reclamação por parte dos concorrentes, através do mesmo e-mail da inscrição.

Art. 25º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, a quem deve ser dirigidos qualquer tipo de reclamação por parte dos concorrentes.

Ibotirama, 15 de junho de 2021

Laércio Silva de Santana
Prefeito Municipal

Abgail da R. Montalvão Pereira
Secretária M. de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo - Ficha Inscrição

SHOW DE CALOUROS 2021
ONLINE

| | |
|-------------------|--|
| Título da Música: | |
| Autor(es): | |
| Intérprete(s) | |

CATEGORIA

- () Infantil de **06 a 10** anos
() Juvenil de **11 a 16** anos
() Adulto de **17 a 59** anos
() Terceira Idade acima de **60** anos

Endereço para contato:

Logradouro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ Celular: () _____

CPF: _____ RG: _____

Email: _____

Dados Bancários do concorrente:

Banco: _____ Nº Ag. _____ Conta Corrente Nº _____

Para depósito de premiação.

Local/Data

Assinatura do Responsável